

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.122/2022

EMENTA: “INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ANIMAL (SUSANL), EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO NO ARTIGO 23, II, VI E VII E NO ARTIGO 30, I E II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.122/2022, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

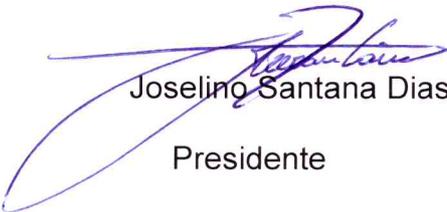
O objetivo da proposição é instituir no âmbito do município de Nova Lima o Sistema Único de Saúde Animal (SUSANL), que pode ser definido como uma política pública de saúde e bem estar animal.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

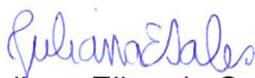
É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de maio de 2022.



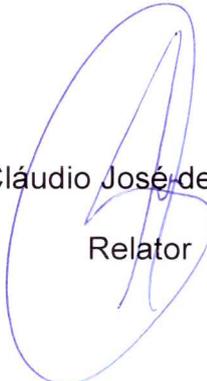
Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator